**Normas para Inscrição de Trabalhos**

**11º Encontro Sabores e Saberes- Edição comemorativa**

**12 e 13 de setembro de 2019**

Agência UFRJ de Inovação

1. NORMAS DE ENVIO:

a) Os trabalhos científicos deverão ser resultantes de atividades de pesquisa ou extensão. Serão elegíveis os trabalhos realizados por autores vinculados a instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa e que atendam aos eixos temáticos descritos no item 2.c.

b) Os resumos deverão ser enviados, por meio de ficha eletrônica de inscrição de trabalhos para o XI Encontro Sabores e Saberes disponível, na página institucional do INJC (www.nutricao.ufrj.br), no espaço destinado ao evento, até a data limite de 10 de julho de 2019. O resultado da avaliação será informado aos autores, por meio de mensagem eletrônica, a partir da 1ª quinzena de agosto de 2019.

2. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO:

a) Nos resumos deverão constar as seguintes informações: Título (em letras maiúsculas), Autores (nomes completos por extenso, em maiúsculas e minúsculas, destacando com sublinhado o nome do apresentador do trabalho), Instituição, Introdução, Objetivo, Material e Métodos, Resultados, Conclusões, principais referências e endereço eletrônico para contato com o apresentador.

b) O corpo do resumo deverá ter, no mínimo 300 e, no máximo 450 palavras, contando os espaços – fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples. Autores, instituições e referências não devem ser contabilizadas no corpo de texto do resumo.

c) Os trabalhos deverão estar inseridos em um dos eixos relacionados à Nutrição e Alimentação, a ser informado na ficha de inscrição e apresentados na sequência. Ciência e Tecnologia de Alimentos;

- Segurança alimentar e nutricional;
- Ciência, alimentação e sustentabilidade ambiental;
- Biodiversidade e alimentação;
- Energia, Sustentabilidade Ambiental e Alimentação;
- Alimentação, educação e cultura;
- Alimentos transgênicos;
- Agroecologia;
- Melhoramento genético em alimentos;
- Agrotóxicos na produção de alimentos;
- Alimentação, inovação e responsabilidade social;
- Manejo da água

d) No caso de não vinculação a um dos eixos ou falta de pertinência ao eixo escolhido, de não atendimento às regras de elaboração do resumo ou de inconsistências com relação ao (s) autor (es) ou orientador (es) caberá à comissão organizadora devolver ao autor para reformulação ou decidir por sua aceitação ou não para avaliação pela comissão científica do evento.

3. AVALIAÇÃO DO RESUMO:

a) Os trabalhos serão avaliados, por uma comissão científica, conforme os seguintes critérios:

- Relevância do tema e contribuição científica
- Adequação do título
- Clareza de objetivos
- Adequação e pertinência dos métodos
- Clareza na apresentação dos resultados
- Conclusões
- Pertinência e atualidade das referências bibliográficas.

b) Serão considerados habilitados para apresentação os trabalhos que obtiverem da comissão avaliadora nota igual ou superior a 7 (sete) no conjunto dos itens de avaliação. Os resultados das avaliações serão informados, por via eletrônica, aos autores com base na classificação *habilitado* ou *não habilitado* para apresentação.

4. NORMAS PARA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

a) Os trabalhos habilitados ficarão em exposição no formato pôster, em local e horário a ser informado pela organização do evento, nos dias 12 e 13 de setembro de 2019. Serão afixados em porta-banneres no hall do auditório do Bloco N, no prédio sede do Centro de Ciências da Saúde, na Cidade Universitária-Ilha do Fundão, para serem visitados pelos participantes do evento e, para apresentação à comissão avaliadora no dia 12 de setembro de 2019.

b) O envio do resumo representa o compromisso da presença, pelo menos, de um dos autores para fixação, retirada e apresentação do pôster.

c) Os pôsteres deverão ter tamanho máximo de 80 cm (largura) por 100 cm (altura), e deverão conter os seguintes tópicos de identificação: Título, Autores, Instituição. O trabalho propriamente dito deverá ser composto por introdução, objetivos,

metodologia, resultados e conclusões. Podem também ser incluídos gráficos e fotos; Apoio/Parcerias deverão ser informados.

d) Para cada trabalho em exposição será emitido, somente, 1 (um) certificado com o nome de todos os autores e orientadores, a ser enviado por via eletrônica.

e) Os 3 trabalhos com maior pontuação pela comissão avaliadora receberão certificado de premiação, a ser enviado por via eletrônica.